



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 59 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

## Nomeia membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – CMPC do Município de Onça de Pitangui.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, na forma da Lei, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 697 de 27/11/12,

### RESOLVE:

Art. 1º – Nomear como membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Onça de Pitangui – MG, para o biênio: 2019/2021:

### SOCIEDADE CIVIL

**Márcia Haydee Scalzo Magalhães** - Titular  
**Aline Dias Porto**- Suplente  
**Márcio Aparecido Araújo** – Titular  
**Larissa Gonçalves Fonseca** - Suplente  
**Maria Léia Alves Queiróz de Araújo** - Titular  
**Waldemir Antônio de Almeida** - Suplente

### PODER EXECUTIVO

**Bruna da Silva Souza** - Titular  
**Wânia Xavier dos Santos Leão** - Suplente  
**Rosilene Euzébio de Souza Sena** - Titular  
**Maria Beatriz Lobato** - Suplente  
**Elvistran Fonseca Dias** - Titular  
**Maria Eduarda Silva Almeida Araújo** - Suplente.

Art. 2º. O mandato dos membros acima nomeados será de 2 (dois) anos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se a portaria n° 033/2017

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE esta portaria  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES  
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE  
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI / MG 30/08/19

Assinatura  
ASSINATURA

Geraldo Magela Barbosa  
Geraldo Magela Barbosa  
Prefeito Municipal

Onça de Pitangui, 30 de Agosto de 2019.